

Breves considerações sobre racismo e dignidade humana em Kant

Konrad Utz¹
Universidade Federal do Ceará (UFC)
utz@ufc.br

Resumo: O artigo analisa criticamente a relação entre o pensamento racista de Kant e sua filosofia moral universalista, discutindo se há ou não contradição entre ambos. Kant, de fato, sustentou ideias racistas empíricas, defendendo a existência de raças humanas hierarquizadas e atribuindo superioridade à raça branca, com base em concepções lamarckianas e eurocêntricas de seu tempo. Ainda que suas afirmações sejam eticamente inaceitáveis, elas não implicam uma negação da dignidade moral universal dos seres humanos que fundamenta sua filosofia prática. Pode-se distinguir entre o “racismo empírico” de Kant, referente a talentos e temperamentos, e seu “humanismo transcendental”, segundo o qual todo ser humano, por possuir faculdade racional, é uma pessoa e tem dignidade inalienável, independente de raça, gênero, idade ou condição mental. Assim, embora Kant tenha ex-pressado preconceitos raciais (sobretudo em suas lições de geografia e antropologia), sua ética transcendental permanece coerente e antirracista em princípio, pois o imperativo categórico exige tratar toda humanidade como fim em si mesma. É legítimo condenar moralmente o racismo de Kant, mas é inadequado descartar sua filosofia por causa disso. Seu pensamento foi profundamente benéfico em fomentar o reconhecimento universal e incondicional da dignidade humana, a abolição da escravidão, o fim do colonialismo, o Estado direito, o republicanismo e muitas outras conquistas dos últimos 200 anos.

Palavras-chave: Kant; racismo; dignidade humana; razão.

Brief considerations on racism and human dignity in Kant

Abstract: This article critically analyzes the relationship between Kant's racist thought and his universalist moral philosophy, discussing whether or not there is a contradiction between the two. Kant, in fact, held empirical racist ideas, defending the existence of hierarchical human races and attributing superiority to the white race, based on Lamarckian and Eurocentric conceptions of his time. Although his statements are ethically unacceptable, they do not imply a denial of the universal moral dignity of human beings that underlies his practical philosophy. One can distinguish between Kant's "empirical racism," referring to talents and temperaments, and his "transcendental humanism," according to which every human being, by possessing rational faculty, is a person and has inalienable dignity, regardless of race, gender, age, or mental condition. Thus, although Kant expressed racial prejudices (especially in his lectures on geography and anthropology), his transcendental ethics remain coherent and anti-racist in principle, since the categorical imperative demands treating all humanity as an end in itself. It is legitimate to morally condemn Kant's racism, but it is inappropriate to dismiss his philosophy because of it. His thought was profoundly beneficial in fostering the universal and unconditional recognition of human dignity, the abolition of slavery, the end of colonialism, the rule of law, republicanism, and many other achievements of the last 200 years.

Keywords: Kant; racism; human dignity; reason.

¹ Professor Adjunto IV do DEFIL/UEMA e professor permanente do PPGFIL/UFMA, mestrado acadêmico. Doutor em filosofia PUC/SP, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9611868983567957> Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1243-2068>

Desde o início do milênio, há um debate amplo sobre a questão se Kant era racista.² Parece bem claro que isso não pode ser negado. As evidências textuais são incontrovertíveis, várias são bem feias e claramente reprováveis por sua postura de arrogância europeia. Outras evidenciam uma gritante ignorância dos fatos (cf., p.ex., AA 10, 312).

Sob um ponto de vista mais abstrato, Kant defendeu duas teses que certamente são suficientes para sustentar o veredito. 1. Ele afirmou que há diferentes raças humanas, e 2. ele atribuiu certas habilidades e virtudes secundárias (temperamentos) à raça branca, enquanto diagnosticou em todas as outras raças certas faltas de habilidades e certos vícios. Nos discursos atuais, o segundo ponto é claramente definido como racista, e para muitos o primeiro ponto também já é.³ Estes dois pontos, nos tempos de Kant, foram defendidos pela vasta maioria daqueles que se identificaram como brancos, inclusive os intelectuais, não apenas na Europa, mas também nas Américas. Portanto, Kant seguiu a opinião comum de seu tempo, sistematizando-a e (pretensamente) “cientificando-a”.⁴ Contudo, já existiam naquele tempo algumas pessoas excepcionais que negaram o 2º ponto (p.ex. Jeremy Bentham, cf. 1970, 245), e até o 1º (p.ex. Johann Gottfried Herder, cf. 1785, 80s). Portanto, não era historicamente inevitável para Kant defender o racismo. Como Kant sabia destas outras opiniões, sua defesa do racismo precisa ser vista como uma opção que ele tomou conscientemente e pela qual, consequentemente, ele era pessoalmente responsável. Não ajuda, neste contexto, que Kant fez suas afirmações racistas principalmente em suas lições sobre geografia que não eram de sua área, mas que ele tinha que dar na Universidade de Königsberg.

A partir das contribuições de Pauline Kleingeld (2017, 2019) discutiu-se ainda se e em que medida o Kant mais maduro revogou ou pelo menos diminuiu seu racismo.⁵ Há vários indícios disso, porém, ele não fez isso por um distanciamento explícito. Entretanto, naquele tempo ainda não tinha aquela cultura da auto acusação e do arrependimento público que marcam nossa época mais iluminada.

“Racismo empírico” e “humanismo transcendental”

Embora não seja de tanta importância para a temática específica que quero abordar a seguir, ainda podemos observar que o racismo de Kant não era metafísico ou teológico nem darwiniano, mas lamarckiano. I.e., ele viu as (supostas) diferentes características das raças humanas não como

² Vide a bibliografia no final do artigo.

³ Cf., p.ex., Porges 2023.

⁴ Cf., p.ex., De Vita 2024.

⁵ Cf., p.ex., Govedarica 2024.

inalteravelmente inscritas em sua *natureza*⁶ – pelo contrário, para Kant não existe natureza racial no sentido estrito do termo, mas apenas humana. Estas características desenvolveram de um tronco comum pela epigênese postulada por Lamarck, que é provocada pelas diferentes condições de vida, principalmente as climáticas.⁷ Em sua Geografia Física, Kant explica em muitos detalhes tais características físicas e mentais, louvando certas populações (não apenas os brancos) e constatando vícios (preguiça, falta de civilização etc.) em outras.⁸ Depois vêm as famosas frases pelas quais Kant é mais criticado (AA 9, 316): “A humanidade existe em sua maior perfeição na raça branca. Os índios amarelos [os asiáticos] já apresentam um talento menor. Os negros são muito inferiores, e os mais inferiores são uma parte dos povos americanos.”

A primeira sentença é problemática porque aí Kant fala da “humanidade”. Na próxima, porém, torna-se bem claro que ele está falando da humanidade em sentido empírico, i.e., no sentido do conjunto de talentos (e provavelmente também de temperamentos) humanos. Contudo, meros *talentos* (e temperamentos) não têm, para Kant, um valor moral – diferentemente do *caráter* de uma *vontade*. Pelo contrário, talentos podem ser usados para crimes horríveis, tais como Kant os atribui aos europeus que colonizam e escravizam outros povos.⁹ Portanto, talentos por se só não fazem uma vontade moralmente boa e, muito menos, constituem o contribuem para a dignidade da pessoa:

Não há nada no mundo, nem mesmo fora dele, que possa ser considerado bom sem limitações, a não ser a boa vontade. Entendimento, sagacidade, capacidade de julgamento e quaisquer que sejam os outros talentos do espírito, ou coragem, determinação, perseverança na resolução como características do temperamento são, sem dúvida, bons e desejáveis em muitos aspectos; mas também podem se tornar extremamente ruins e prejudiciais se a vontade, que deve fazer uso desses dons naturais e cuja natureza peculiar é chamada de caráter, não for boa (AA 4, 393).

Quer dizer, talentos e temperamentos são *desejáveis*, e, neste sentido, são bons, eles têm um valor, a saber, um valor instrumental. Mas não constituem um valor intrínseco e absoluto, i.e., a

⁶ Cf. AA 8, 94: “Na classe dos brancos, além do que pertence à espécie humana enquanto tal, nenhuma outra propriedade característica é necessariamente hereditária; e o mesmo se aplica às demais classes.”

⁷ Cf., p.ex., AA 10, 317ss. Kant explicou que todas as raças humanas se desenvolveram a partir de um “gênero principal” (“brancos de cor morena”, como no sul da Europa, no Oriente Médio ou no norte da África) pelas influências climáticas e pela mistura. Consequentemente, as 4 raças principais correspondem aos 4 tipos de zonas climáticas fundamentais: 1º os “loiros claros” no norte da Europa, que se desenvolveram num clima *frio e úmido*. 2º a raça “ruiva acobreada” na zona de *frio seco* da América [provavelmente: América do Norte]. 3º o “negro” (da Senegâmbia) na zona de *calor úmido*; e 4º a raça “amarelo-oliva” no *calor seco* da Índia. Cf. AA 2, 441.

⁸ Sobre os africanos, p.ex., ele diz coisas tanto positivas quanto negativas (AA 2, 438): “[...] em resumo, origina-se o negro, que é bem adequado ao seu clima, a saber, forte, robusto, articulado, mas, devido ao abastecimento abundante de sua terra natal, preguiçoso, mole e brincalhão.”

⁹ Cf. AA 8, 358s: “Se compararmos isso com o comportamento inóspito dos países civilizados, principalmente os comerciais, da nossa parte do mundo, a injustiça que eles demonstram ao visitar países e povos estrangeiros (o que para eles equivale a conquistá-los) chega a ser assustadora. A América, os países dos negros, as ilhas das especiarias, o Cabo etc. eram para eles, quando descobertos, países que não pertenciam a ninguém, pois eles contavam seus habitantes por nada. Nas Índias Orientais (Hindustão), sob o pretexto de apenas estabelecerem postos comerciais, eles introduziram povos guerreiros estrangeiros, trazendo consigo opressão dos nativos, incitando os diferentes estados das mesmas a guerras muito extensas, fome, revolta, infidelidade e toda a litania de males que afigem o gênero humano.”

dignidade. Consequentemente, sua falta (preguiça, covardia, moleza, falta de bom gosto, falta de juízo, falta de habilidades racionais, originalidade intelectual etc.) também não prejudica a dignidade de uma pessoa.¹⁰ Portanto, quando Kant diz que certos povos são “mais baixos” que outros com respeito a seus talentos, isso pode e deve ser considerado como racista, mas não como desrespeito à sua dignidade. Poderíamos formular: Kant é racista empírico, mas antirracista ou “humanista” (enquanto defende a dignidade humana sem distinção racial ou outra qualquer) transcendental.

A consistência da filosofia prática de Kant diante seu racismo

Baseado em toda essa discussão, surgiu a pergunta se o racismo de Kant não interfere com suas teses filosóficas, se ele não cria insuperáveis incongruências com estas ou até desvaloriza seu pensamento como um todo.¹¹ Especificamente discutiu-se se, para Kant, os membros daquelas “raças inferiores”, i.e., de todas menos a branca, ainda sejam seres humanos em sentido pleno e, especificamente, em sentido moral. Em palavras mais claras: Será que, por seu racismo, Kant revogou a dignidade dos seres humanos não-brancos, seja completamente, seja em parte? Para antecipar o resultado de nossa breve investigação: a resposta é claramente que não. A segunda parte da pergunta nem faz sentido no contexto da filosofia de Kant, pois a dignidade não pode ser quantificada, portanto, não pode ser revogada em parte ou ser maior em um sujeito que num outro.¹²

A suspeita de um “racismo transcendental” em Kant surge do fato de que ele atribui não apenas vários vícios às “raças inferiores”, mas também limitações no seu uso da razão. No entanto, a racionalidade é a base da moralidade e, com isso, também da dignidade do gênero humano.¹³ Portanto, menos razão significa menos dignidade – assim pensam aqueles que não estudaram o suficiente a filosofia moral de Kant.

Tipos de possibilidade

Para esclarecer a situação, vou primeiro diferenciar algumas concepções comuns de possibilidade, em sentido mais geral. Faço isso primeiramente sem referência a Kant. Podemos distinguir várias maneiras em que, em nossa compreensão e nossos discursos comuns, um indivíduo é dito ter uma possibilidade. Primeiro, podemos distinguir possibilidades reais de possibilidades meramente lógicas-abstratas. P.ex., é logicamente possível que um porco voe, não há contradição

¹⁰ Cf. também AA 4, 435: “A habilidade e a dedicação no trabalho têm um valor de mercado; a sagacidade, a imaginação viva e os caprichos têm um valor afetivo; por outro lado, a fidelidade às promessas e a benevolência baseada em princípios (não no instinto) têm um valor intrínseco.” Contudo, nem um comportamento imoral ou até criminoso de uma pessoa pode revogar sua dignidade, pois essa é inalienavelmente ligada à sua humanidade.

¹¹ Cf., p.ex., Chukwudi Eze 1995, Ferrini 2023, Gray 2012, Hahmann 2024, LeBlanc 2021, Ramsauer 2023.

¹² AA 4, 434.

¹³ AA 4, 434s.

lógica nisso. Mas essa não é uma possibilidade real, sob as leis naturais e as condições concretas sob as quais os porcos vivem.

Entre as possibilidades reais, podemos ainda falar na possibilidade vinculada a um indivíduo no sentido de uma opção atual que ele tem. P.ex., Maria *pode* responder à pergunta de Paulo neste momento, mas ela não precisa, ela também pode permanecer calada. Podemos chamar este tipo de possibilidade de uma *opção* que um indivíduo tem (como já fiz implicitamente acima). Um outro tipo de possibilidade é tal que um indivíduo tem em geral, mas não necessariamente no momento atual. P.ex., Maria é *capaz* de falar inglês, ela aprendeu inglês, mas no momento ela não pode, porque o dentista está tirando um dente dela. Podemos chamar tal possibilidade de “capacidade”. Depois, podemos falar na possibilidade ainda mais geral que um indivíduo tem com vistas ao futuro, independentemente da questão se ela for desenvolvida numa capacidade ou até representar uma opção atual. P.ex., Ana não é capaz de falar, porque tem apenas um ano. Mas ela tem a *aptidão* para falar, pois pode aprender a falar. Pedro, pelo outro lado, que está sofrendo de Alzheimer no estágio final, não tem mais essa aptidão. O conceito da aptidão usado neste sentido ainda implica que o indivíduo possa, sob as condições reais concretas, eventualmente desenvolver a respectiva possibilidade numa atualidade: Ana pode aprender a falar quando crescer e, então, falar atualmente. Neste caso, ela não tem apenas a aptidão para falar, mas também a *chance*. Por contraste, Maria, da mesma idade, não tem essa chance porque ela tem uma doença grave devida à qual ela inevitavelmente morrerá dentro de um mês, e, consequentemente, nunca falará.

Contudo, mesmo quando uma pessoa não tem essa chance ou não tem a aptidão para falar, ainda podemos atribuir a ela a *faculdade* de falar. Tanto Pedro quanto Maria quanto uma pessoa que, por alguma deficiência, nasceu sem a aptidão para falar, todos eles, juntos com todos nós, *enquanto seres humanos*, têm a faculdade de falar, mesmo que eles não falam atualmente e nunca falarão. Enquanto seres humanos, Maria e Pedro pertencem aos seres dotados da faculdade da língua. Quer dizer, este potencial está inscrito na essência ou na natureza deles, mesmo que, na realidade concreta, nunca (mais) seja atualizado, devido a circunstâncias concretas que não podem ser alteradas.

Esta distinção terminológica que fiz aqui entre opção, capacidade, chance, aptidão e faculdade obviamente não existe de forma clara na linguagem comum. Ela também não se encontra, desta forma, em Kant. Contudo, ela é sistemática e bem compreensível, e nós podemos utilizar estes termos da linguagem comum para esclarecer as diferenças que delimitei.

A dignidade é inalienavelmente vinculada à faculdade da razão

Quando Kant vincula o estatuto de pessoa e da dignidade inerente a esta à racionalidade, ele evidentemente não está pensando no *uso atual* da razão, porque, neste caso, uma pessoa que está dormindo não teria dignidade. A questão é se ele vincula a personalidade e dignidade à *opção*, à *capacidade*, à *aptidão*, à *chance*, ou à *faculdade* do uso da razão. A partir de vários textos de Kant torna-se evidente que o critério decisivo é unicamente a *faculdade* do uso da razão. Um indivíduo é pessoa e tem dignidade em virtude de sua *humanidade*, e apenas em virtude dela – ele precisa de nada mais para ter dignidade. Contudo, a humanidade em sentido filosófico é definida por Kant pela *natureza racional*.¹⁴ “Natureza” aqui em sentido específico, em que é atribuída a um indivíduo ou a uma espécie (diferente de “natureza” em sentido geral, como nexo sistemático dos fenômenos sobre leis uniformes) “significa o primeiro princípio interno de tudo aquilo que pertence à existência de uma coisa” (AA 4, 467), i.e., aquilo que também podemos chamar, de forma mais coloquial, “(fundamento determinante da) essência” de um ser (embora o próprio Kant não usa este termo aqui).

Contudo, nos seres vivos, tal princípio não precisa nem pode ser algo que seja sempre necessariamente atualizado, nem pode ser uma opção, uma capacidade ou uma aptidão, mas meramente uma faculdade, pois nenhum ser vivo mais complexo manifesta sua “natureza” ou sua essência *em ato* no início de sua existência. Uma semente ou um rebento, p.ex., não manifesta atualmente se tem tronco ou não, critério que diferencia a natureza de uma erva da natureza de uma árvore, p.ex. Assim, naturalmente, o ser humano não manifesta sua racionalidade quando ainda é um feto ou até um recém-nascido. Contudo, ainda assim, ele possui a *natureza racional*. Caso contrário, ele teria que adquirir sua natureza apenas num certo estágio de seu desenvolvimento, o que é um contrassenso (pelo menos para Kant): a natureza de um ser não é resultado de um determinado desenvolvimento deste ser, mas é o princípio deste próprio desenvolvimento, pois a natureza (em sentido singular) é o princípio de *tudo* que pertence à existência de um ser. Um ser não pode ter uma existência *antes* de ter ou adquirir sua natureza. – Essa visão pode ser questionada enquanto tal, mas não há dúvida alguma de que ela seja a visão de Kant (e que ela seja plenamente consistente com sua doutrina de categorias, mais especificamente com a categoria da substância).

Todo isso se torna claro de forma mais concreta a partir do fato de que, para Kant, até um feto já é uma pessoa e tem direitos.

¹⁴ Cf. AA 4, 429: “A natureza racional existe como fim em si mesma. É assim que o ser humano necessariamente concebe sua própria existência; nessa medida, portanto, é um princípio subjetivo das ações humanas. Mas é também assim que todo outro ser racional concebe sua existência, de acordo com o mesmo fundamento de razão que se aplica a mim; portanto, é ao mesmo tempo um princípio objetivo, do qual, como fundamento prático supremo, todas as leis da vontade precisam ser derivadas.”

É uma ideia [...] completamente correta e necessária considerar o ato da concepção como aquele pelo qual trouxemos uma pessoa ao mundo sem o seu consentimento e por conta própria nossa; em virtude deste ato os pais têm agora a obrigação de, na medida do possível, tornar essa pessoa contente com esta sua condição. – Eles não podem destruir seu filho como se fosse seu produto (pois tal produto não pode ser um ser dotado de liberdade) e sua propriedade, nem mesmo abandoná-lo à casualidade, porque ele não é apenas um ente do mundo, mas também um cidadão do mundo que foi trazido a uma condição que agora não pode ser indiferente a eles, mesmo por motivos legais (AA 6, 281).

Conforme Kant, um ser humano é uma pessoa e tem dignidade unicamente e necessariamente em virtude de sua humanidade. Esta humanidade está inalienavelmente vinculada a sua existência, i.e., ele tem-na a partir do momento de seu vir-a-ser, i.e., (para Kant) a partir do momento da concepção.¹⁵ Ele não a ganha apenas a partir de certo momento em seu desenvolvimento, p.ex., quando chega a cumprir certo critério; e ele não a perde sob condição alguma enquanto existe, nem no caso de demência extrema ou incapacidade mental inata.

Outra evidência mais abstrata encontra-se na 2^a fórmula do imperativo categórico (AA 4, 429): “Age de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre ao mesmo tempo como fim e nunca apenas como meio.” Essa fórmula deixa bem claro que o estatuto de ser fim-em-si de uma pessoa depende de sua humanidade, não de suas capacidades racionais concretas. Como o próprio Kant explica, ele usa o termo “humanidade” aqui não em sentido empírico, no sentido da espécie biológica do *homo sapiens*, mas em sentido filosófico, i.e., da natureza racional (ou, mais exatamente, racionável ou *rationabilis* em latim).

O critério da racionalidade de uma natureza

O critério material para decidir se uma espécie tem natureza racional (não um indivíduo – um indivíduo tem sua natureza em virtude de sua natureza que é determinada por seu gênero e sua espécie, ele não precisa passar por nenhum “teste” individual), é a possibilidade de ter em sua representação o Eu, i.e., de ter autoconsciência (nem necessariamente explícita, discursiva). Em termos mais concretos, isso seria o critério para decidir se alguma espécie extraterrestre que for descoberta no futuro deve ser considerada “humana” em sentido filosófico ou não.

O fato de o ser humano poder ter em sua representação o eu [lembro que “poder” precisa ser entendido aqui no sentido da faculdade] o eleva infinitamente acima de todos os outros seres que vivem na Terra. Isso faz dele uma pessoa [...], ou seja, um ser muito diferente, em termos de posição e dignidade, de coisas, como são os animais sem razão, com os quais se pode fazer o que se quiser. Isso se aplica mesmo que ele ainda não seja capaz de pronunciar o eu (AA 7, 127).

¹⁵ Evidentemente, isso implica que Kant rejeita o aborto, mas essa é outra discussão.

Quer dizer, o critério da natureza racional é mínimo, é a mera faculdade da autoconsciência explícita – não o de ter linguagem, desenvolver teorias, ser intelectualmente criativo ou até fazer ciência e filosofia. Contudo, nem essa faculdade da autoconsciência precisa ser atualizada por um indivíduo para ele ter essa natureza. Um ser humano tem essa faculdade mesmo se ainda não pode pronunciar o eu.

Como se torna evidente a partir deste citado, Kant achava que a única espécie animal na Terra que possui essa racionalidade é a humana (o que certamente é errado, há animais que têm autoconsciência explícita; i.e., na luz de pesquisas biológicas mais recentes, Kant teria de admitir, conforme sua própria teoria, que animais de certas espécies também têm dignidade). Contudo, ele afirmou a possibilidade de que outras espécies racionais existam em outros planetas, i.e., a possibilidade de que eles tenham “humanidade” em sentido filosófico, mesmo que não sejam “humanos” em sentido biológico (cf. AA 1, 351). Para reconhecer tais extraterrestres hipotéticos, nós teríamos que aplicar o critério da autoconsciência, i.e., da faculdade de “ter em sua representação o eu”. Essa faculdade poderia ser evidenciada por um indivíduo desta espécie que pode *pronunciar* o Eu; mas então teria que ser atribuída a *todos* os membros desta espécie.

Portanto, não importa para a questão da dignidade e do estatuto de pessoa qual seja o *estado do desenvolvimento* da faculdade da razão do ser humano em questão, i.e., se ele atingiu a aptidão, a capacidade ou até a chance atual do uso da razão. Isso vale para todo ser humano individual, portanto vale também para qualquer grupo específico de seres humanos.

Todos os seres humanos têm dignidade, sem distinção

Para retomar minhas considerações iniciais: Evidentemente, a atribuição de um baixo grau de desenvolvimento do uso da razão a certas raças é altamente problemática e precisa ser considerada racista se for concebida em sentido biológico (e não apenas em sentido histórico descriptivo), o que me parece claramente ser o caso em Kant. Contudo, pela própria teoria do Kant, tal atribuição (por si só) não pode revogar a dignidade e o estatuto de pessoa dos indivíduos pertencentes aos respectivos grupos racialmente discriminados. Não resulta nenhuma inconsistência na própria filosofia transcendental e mais especificamente na ética de Kant. Sobretudo, não resulta uma diferença no grau de dignidade entre raças, gêneros ou outras discriminações de pessoas, já pelo simples fato de que a dignidade no sentido kantiano não tem grau. Para privar certas raças da dignidade, Kant, conforme sua própria teoria, teria que declará-las não-humanas. Mas é exatamente isso que ele rejeita.¹⁶ Kant defendeu veementemente que os seres humanos se distinguem *apenas* por raças e não por espécies, i.e., todos eles têm a mesma natureza, são todos *humanos* em sentido

¹⁶ Cf. AA 8, 100: “[...] não existem diferentes espécies de seres humanos. Isso negaria a unidade do tronco do qual elas poderiam ter se originado.”

estrito, e não animais. Mas isso implica que Kant atribui a todos os seres humanos de toda raça, gênero e idade, de toda condição mental e até moral a racionalidade enquanto faculdade – e, com isso, necessariamente e inalienavelmente, a dignidade.

O racismo de Kant à luz de seus próprios princípios

Tendo constatado que as afirmações racistas de Kant a respeito de raças não-brancas, apesar de serem inaceitáveis para nós, não negam a dignidade dos membros destas raças, resta avaliar essas afirmações sob os princípios da própria ética kantiana. Neste contexto, é bom lembrar que é um fenômeno geral que nem toda pessoa que afirma certos princípios também age sempre e consistentemente conforme estes princípios. Isso vale também para intelectuais em geral e para filósofos especificamente. Mais ainda, tal incongruência pragmática de pensadores individuais às vezes não ocorre por maldade, mas por padrões antigas de comportamento e pensamento que eles ainda não revisaram criticamente à luz dos princípios que eles mesmos formulam. Assim, p.ex., quando Thomas Jefferson, junto com os outros fundadores dos EUA, formulou na Declaração de Independência de 1776: “Todos os seres humanos são criados iguais”, eles “esqueceram” de pensar, em sua prática, nas mulheres, nos indígenas e nos escravizados. Isso pode bem ser considerado um absurdo, mas não tira o mérito e a importância histórica deste documento. Mais tarde na história, essa sentença serviu como base para incluir justamente aqueles grupos que foram “esquecidos” por seus próprios autores.

Portanto, é bem possível e pode ser visto até como humano que Kant não considerou, em sua prática, todas as consequências que seguem do princípio moral que ele mesmo formulou. Por um lado, isso não tira nada do mérito e da importância deste princípio. Por outro lado, isso pode levar-nos, sim, a críticas severas de algumas opiniões e práticas do próprio Kant, enquanto pessoa.

No caso específico do racismo de Kant, precisamos distinguir dois aspectos. O primeiro é aquele da *verdade* de suas afirmações. Muito daquilo que ele diz sobre as diferentes raças simplesmente não corresponde aos fatos. Como Kant – que nunca em sua vida saiu dos arredores de Königsberg, como bem se sabe – provavelmente nunca tinha contato com pessoas não europeias, ele tirou as respectivas informações de outros autores ou de conversas com outras pessoas.¹⁷ Destarte, em um primeiro instante, ele não tem culpa moral por estes enganos, porque ele aceitou essas informações em boa fé. Contudo, num segundo instante, ele pode ser criticado, sim, por não ter sido mais cuidadoso em aceitar tais informações. Afinal, ele mesmo passou essas informações como professor, no meio acadêmico. Já por isso, ele não deveria ter afirmado relatos de outros sem uma avaliação crítica de sua confiabilidade.

¹⁷ Cf. Lu-Adler '2022.

No entanto, é importante frisar aqui que afirmações meramente descritivas, enquanto tais, por si só, são verdadeiras ou falsas, mas não moralmente boas ou más. P.ex., a questão se as populações indígenas da África ou das Américas, nos tempos de Kant, trabalhavam menos que aquelas da Europa, poderia ter sido (teoricamente) averiguada por uma pesquisa empírica do meio estatístico das respectivas horas de trabalho por semana. O resultado de tal pesquisa não seria bom ou mal, mas, enquanto tal, apenas verdadeiro ou falso. Naturalmente, a *motivação* de uma pessoa para afirmar uma sentença descritiva pode ser boa ou má, mas não a afirmação em si. E, naturalmente, afirmações aparentemente meramente descritivas podem ter, na prática linguística e nos contextos concretos, uma conotação ou um subentendimento valorativo que, evidentemente, pode ser moralmente bom ou mal. Mas isso não revoga a importância desta distinção.

O segundo aspecto é aquele que, evidentemente, interessa mais. Será que as afirmações depreciativas que Kant faz sobre pessoas não brancas são *reprováveis* a partir de seus próprios princípios morais? Isso parece evidente. Podemos argumentar que, a partir do imperativo categórico, é pelo menos um dever meritório não ofender outras pessoas desnecessariamente (e muito menos: baseado em informações inseguras), muito menos grupos inteiros de pessoas sem distinção, porque eu não posso querer sensatamente que outros ofendam a mim.

O próprio Kant formula esta consequência do imperativo categórico de forma mais concreta na Metafísica dos Costumes: a felicidade dos outros é um fim moral para mim (AA 6, 393). Evidentemente, isso implica que não devo contribuir para a infelicidade de outras pessoas sem necessidade, seja por ações ou por palavras. Devo pronunciar verdades que são desagradáveis para elas apenas quando for necessário e quando forem baseadas em evidências fortes. E mesmo neste caso, devo comunicar tais verdades da forma que menos constrange uma outra pessoa, p.ex., devo conversar com ela pessoalmente a dois, em vez de divulgá-las publicamente. Evidentemente, Kant pecou contra este dever.

Pelo outro lado, parece claro que ele não pecou contra seu próprio princípio fundamental da dignidade humana e do dever de respeitar esta dignidade incondicionalmente. Ele afirma isso, indiretamente, por sua crítica incondicional do colonialismo, mais precisamente, por não fazer uma distinção, p.ex., entre povos mais desenvolvidos que não devem ser colonizados e povos menos desenvolvidos que podem ser.

Esta conclusão pode parecer inaceitável para muita gente hoje em dia. Para eles, quando uma pessoa diz a outra, p.ex., que ela é pouco inteligente, isso fere a dignidade desta outra pessoa. Pior ainda quando uma pessoa diz que todo um grupo de pessoas é pouco inteligente – ou pouco trabalhador, pouco educado, pouco bonito, pouco forte, pouco empreendedor e assim por diante; e ainda mais quando tudo isso for comunicado por termos pejorativos como “burro”, “preguiçoso”

etc. Contudo, precisamos aceitar que tudo isso, apesar de poder ser profundamente reprovável, não fere necessariamente a dignidade da pessoa em sentido kantiano.

Isso já é evidente pelo fato de que todas as afirmações que listei são empíricas e, consequentemente, podem desvalorizar apenas os aspectos empíricos da pessoa, enquanto sujeito empírico, mas não sua dignidade, que é apriórica. Essa dignidade é ferida apenas quando o estatuto de pessoa de um ser humano for desrespeitado ou negado. Isso é o caso quando uma pessoa ou um grupo de pessoas for chamado de sub-humano (uma palavra que os nazistas empregaram muito), de não-humano, de “vida não digna de viver” (outro termo nazista) e assim por diante. Na prática (não linguística), isso é o caso quando um ser humano não for tratado como pessoa, i.e., quando for escravizado, assassinado ou privado de seus direitos fundamentais, sem fundamentação (uma fundamentação justa seria que a pessoa cometeu um crime, em consequência do qual ela é privada de seu direito fundamental de livre movimento).

Portanto, a mera afirmação de que, p.ex., uma pessoa ou um grupo de pessoas é menos inteligente ou menos trabalhoso, e mesmo a afirmação que sejam “burros” ou “preguiçosos”, pode ser (e normalmente é) altamente reprovável, mas não representa, por si só, uma contestação da dignidade desta pessoa ou deste grupo, no sentido de Kant – pelo menos não em sentido direto. Indiretamente, a pessoa que faz tais afirmações peca contra seu dever de promover a felicidade dos outros. Mas fica em aberto se isso, dentro da sistemática de Kant, já representa, indiretamente, uma *contravenção* contra a dignidade do outro (embora certamente não se trate de uma *revogação*). O senso comum me parece dizer que não devemos tratar qualquer insulto ou até qualquer crítica a uma pessoa ou mesmo a um grupo de pessoas como ofendendo sua dignidade humana. Para exagerar só um pouquinho: quando considerarmos toda pessoa que diz a outra “seu idiota” como nazista, nós não apenas seríamos injustos com relação a ela, mas também minimizaríamos os crimes nazistas e desrespeitaríamos a memória de suas vítimas. Nos perderíamos o espaço para diferenciações dentro do campo do moralmente reprovável. Mas, neste caso, todos os seres humanos fora de alguns santos serão ruins em sentido absoluto, sem distinção. Tal postura me parece praticamente imprudente e teoricamente inconsistente. Temos que lembrar que, p.ex., qualquer mentira, e seja a mínima, conforme Kant, vai contra o imperativo categórico, também em sua 2^a fórmula, i.e., vai contra a humanidade como fim em si. Mas podemos e precisamos distinguir entre uma mentirinha e a escravocracia, que revoga esta auto-finalidade por completo e em princípio.

Consideração final

Em resumo, na minha avaliação, há razão óbvia para severamente criticar Kant por suas afirmações sobre raças humanas. No entanto, não há razão alguma para descartar sua filosofia como

um todo e especificamente sua filosofia moral. Eu pessoalmente não concordo com as teses fundamentais dessa filosofia, não porque eu as acho reprováveis, mas simplesmente porque acho que não são verdadeiras. Mas a contribuição que esta filosofia fez ao pensamento humano é inestimável. Além disso, ela foi profundamente benéfica, p.ex., em fomentar o reconhecimento universal e incondicional da dignidade humana, a abolição da escravidão, o fim do colonialismo, o estado direito, com o princípio da isonomia, o republicanismo e muita outra coisa. Resultaria num grande empobrecimento se excluirmos o pensamento de Kant dos discursos filosóficos atuais e futuros, especificamente na filosofia prática. A final das contas, não temos tantas fontes originais de propostas éticas fundamentais¹⁸, como também de sua crítica. Kant é uma dessas.

Referências:

Kant, Immanuel: *Gesammelte Werke [Obras completas]*, citadas da Akademieausgabe (AA [vol.], [p.]), org. pela Königlich Preußische Akademie der Wissenschaften, Berlin, 1900ss.

Armstrong, Meg (1996): "The Effects of Blackness": Gender, Race, and the Sublime in Aesthetic Theories of Burke and Kant. In: *The Journal of aesthetics and art criticism*, 213-236.

Basevich, Elvira (2020): Reckoning With Kant on Race. In: *The Philosophical forum*, 221-245.

--- (2022): The Promise and Limit of Kant's Theory of Justice: On Race, Gender and the Structural Domination of Labourers. In: *Kantian review*, 541-555.

Baumeister, David (2024): Kant and Environmental Racism. In: *Rivista di estetica*, 117-135.

Bentham, Jeremy (1970), *The Collected Works of Jeremy Bentham: An Introduction to the Principles of Morals and Legislation* (Burns, J. and Hart, H.L.A. eds.), Oxford.

Bernasconi, Robert (2002): Kant as an unfamiliar source of racism. In: Ward, J.; Lott, T. *Philosophers on race: critical essays*. Oxford: Blackwell.

--- (2003): Will the Real Kant Please Stand Up: The Challenge of Enlightenment Racism to the Study of the History of Philosophy. In: *Radical philosophy*, 13-22.

Chukwudi Eze, Emmanuel (1995): The Color of Reason: The Idea of "Race" in Kant's Anthropology. In: *The Bucknell Review* 38, 200ss.

¹⁸ Sistemas de normas morais e até propostas de princípios éticos nós temos inúmeros, mas o que conta na filosofia é a fundamentação.

Choque Aliaga, Osman Daniel (2022): Kant ist kein Rassist: Volker Gerhardt im Gespräch mit Osman Choque. In: *Con-textos kantianos*, 8-13.

De Vita, Valentina Dafne (2024): Teleology and racism: Is Kant the pioneer of “scientific racism”??. In: *Rivista di estetica*, 67-80.

Eberl, Oliver (2019): Kant on Race and Barbarism: Towards a More Complex View on Racism and Anti-Colonialism in Kant. In: *Kantian review*, 385-413.

Ferrini, Cinzia (2023): The Epigenesis of Germs and Dispositions in Logic and Life: Kant’s System of Pure Reason and His Concept of Race. In: *Sats (Aarhus)*, 111-128.

Fleischacker, Samuel (2023): Once More unto the Breach: Kant and Race. In: *The Southern journal of philosophy*, 3-28.

Gani, J. K. (2017): The Erasure of Race: Cosmopolitanism and the Illusion of Kantian Hospitality. In: *Millennium*, 425-446.

Geier, Manfred (2022): *Philosophie der Rassen: der Fall Immanuel Kant*. Berlin: Matthes & Seitz.

van Gorkom, Joris (2020): Skin color and phlogiston Immanuel Kant’s racism in context. In: *History and philosophy of the life sciences*, 16ss.

--- (2020): Immanuel Kant on Race Mixing: The Gypsies, the Black Portuguese, and the Jews on St. Thomas. In: *Journal of the history of ideas*, 407-427.

Govedarica, Jelena (2024): A Critical Assessment of Kleingeld-Bernasconi Debate On Kant’s Racism. In: *Con-textos kantianos*, 73-86.

Gray, Sally Hatch (2012): Kant’s Race Theory, Forster’s Counter, and the Metaphysics of Color. In: *The Eighteenth century (Lubbock)*, 393-412.

Hahmann, Andree (2024): Universalism and racism in Kant’s critical philosophy. In: *Rivista di estetica*, 6-27.

--- (2025): *Kant und der Rassismus der Vernunft*. Hamburg: Meiner.

Hedrick, Todd (2008): Race, Difference, and Anthropology in Kant’s Cosmopolitanism. In: *Journal of the history of philosophy*, 245-268.

Herb, Karl Friedrich (2018): Unter Bleichgesichtern. Kants Kritik der kolonialen Vernunft. In: *Zeitschrift für Politik*, 381-398.

Herder, Johann Gottfried Herder (1785): *Ideen zur Philosophie der Geschichte der Menschheit*, vol. 2. Riga/Leipzig.

Hoffmann, John (2016): Kant's aesthetic categories: Race in the "Critique of Judgement". In: *Diacritics*, 54-81.

Hostettler, Karin (2020): *Kritik – Selbstaffirmation – Othering: Immanuel Kants Denken der Zweckmässigkeit und die koloniale Episteme*. Bielefeld: transcript.

Jorati, Julia (2024): *Slavery and race: philosophical debates in the eighteenth century*. New York, NY: Oxford University Press.

Kleingeld, Pauline (2016): Kant's Moral and Political Cosmopolitanism. In: *Philosophy compass*, 14-23.

--- (2017): Kant's Second Thoughts on Race. In: *The Philosophical Quarterly* 57.

--- (2025): Anti-Racism and Kant Scholarship: A Critical Notice of Kant, Race, and Racism: Views from Somewhere, by Huaping Lu-Adler. In: *Mind*, 799-816.

Larrimore, Mark (2008): Antinomies of race: diversity and destiny in Kant. In: *Patterns of prejudice*, 341-363.

LeBlanc, Richard (2021): The colour of the transcendental deduction. In: *Patterns of prejudice*, 147-171.

Lepe-Carrión, Patricio (2014): Philosophical racism: The concept of 'race' in Immanuel Kant. In: *Filosofia Unisinos*, 67ss.

Lu-Adler, Huaping (¹2022): Kant's use of travel reports in theorizing about race — A case study of how testimony features in natural philosophy. In: *Studies in history and philosophy of science. Part A*, 10-19.

--- (²2022): Kant and Slavery—Or Why He Never Became a Racial Egalitarian. In: *Critical philosophy of race*, 263-294.

--- (³2022): Kant on Lazy Savagery, Racialized. In: *Journal of the history of philosophy*, 253-275.

--- (2023): *Kant, race, and racism: views from somewhere*. New York, NY: Oxford University Press.

Maleki, Alireza (2021): Moral Authority in Kant and the problem of Racism; A comparative study with the concepts of the international human rights system. In: *Huqūq-i bashar (Online)*, 99-114.

Mateo, Marina Martinez (2022): Über den Gebrauch weißer Prinzipien in Kants Philosophie. In: *Zeitschrift für Ideengeschichte*, 123-125.

McNulty, Michael Bennett (2025): Race, Culture, and the Horizons of Agency: Kant's Racism, Systematically Understood. In: *Journal of the American Philosophical Association*, 393-412.

Marwah, Inder S. (2022): White Progress: Kant, Race and Teleology. In: *Kantian review*, 615-634.

Mensch, Jennifer (2013): *Kant's organicism: epigenesis and the development of critical philosophy*. London: The University of Chicago Press.

Nale, John Elias (2015): Kant's racial mind–body unions. In: *Continental philosophy review*, 41-58.

Papish, Laura (2024): Kant on race and the radical evil in the human species. In: *European journal of philosophy*, 49-66.

Porges, Kars, ed. (2023): *Den Begriff „Rasse“ überwinden: die „Jenaer Erklärung“ in der (Hoch-)Schulbildung*. Bad Heilbrunn: Verlag Julius Klinkhardt.

Quijano, Anibal (2005). Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: idem, ed.: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

Ramsauer, Laurenz (2023): Kant's Racism as a Philosophical Problem. In: *Pacific philosophical quarterly*, 791-815.

Sandford, Stella (2018): Kant, race, and natural history. In: *Philosophy & social criticism*, 950-977.

Sloan, Phillip R. (2014): The essence of race: Kant and Late Enlightenment Reflections. In: *Studies in History and Philosophy of Biol & Biomed Sci*, 191-195.

Valdez, Inés (2017): It's Not about Race: Good Wars, Bad Wars, and the Origins of Kant's Anti-Colonialism. In: *The American political science review*, 819-834.

Van Poucke, Joris (2019): The Reddish, Iron-Rust Color of the Native Americans. Immanuel Kant's Racism in Context. In: *Con-textos kantianos*, 154-177.

Zhavoronkov, Alexey (2018): The concept of race in Kant's Lectures on Anthropology. In: *Con-textos kantianos*, 275-292.

Recebido em: 12/10/2025

Aprovado em: 05/11/2025